



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 60 PÁGINAS

N.º 2.834

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 1988

ANO XXXV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 326

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Assento nº 04/80, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial, datada de 09 de dezembro do ano em curso, protocolada sob nº 29546/88, resolve

PROMOVER

pelo critério de antiguidade, o Doutor EDVINO BOCHNIA, do

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	04
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	04
Câmaras Cíveis	05
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	08
Corregedoria da Justiça	12
Conselho da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	12
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	12
Preparo e Distribuição	

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	12
Protesto de Títulos	27

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	28
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

.....	44
-------	----

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

.....	44
-------	----

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	45
Interior	50
.....	57

DIVERSOS

.....	
-------	--

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	58
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	
EDITAIS JUDICIAIS	

cargo de Juiz de Direito da Vara de Menores, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância intermediária de Paranaguá, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da 2ª. Seção Judiciária da Comarca de entrância final de Curitiba.

Curitiba, 26 de dezembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 327

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 33276, datado de 25 de novembro do corrente ano, resolve

EXOSERAR

a pedido e a partir de 03 de outubro de 1988, CARLOS ROMANEL, do cargo de Escrevente Juramentado da 3ª. Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba, de acordo com o artigo 122, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 26 de dezembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1899

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

REVOCAR

a partir de 04 de dezembro do corrente ano, o item 8 da Portaria nº 1730, de 20 de outubro de 1988, referente a designação do Doutor ROVALDO DE QUADROS, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro, para atender exclusivamente a Comarca de Wenceslau Braz.

Curitiba, 07 de dezembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Diário da Justiça

GILDA POLI ROCHA LOURES

Diretora Geral
JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1648 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras) 253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	Cz\$ 85.000,00
Meia página	Cz\$ 42.500,00
1/4 de página	Cz\$ 21.250,00
1/8 de página	Cz\$ 10.600,00
1/16 de página	Cz\$ 5.400,00
Custo: 1 centímetro de original	Cz\$ 850,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 11.400,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 15.200,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 10.400,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 13.300,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 1.900,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 3.500,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	Cz\$ 80,00
Diário da Justiça	Cz\$ 80,00
Diário do Município de Curitiba	Cz\$ 65,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cz\$ 130,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cz\$ 25,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cz\$ 50,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	620,00
I.C.M. VOL. VII	620,00
I.C.M. VOL. VIII	620,00
I.C.M. VOL. IX	620,00
I.C.M. VOL. X	620,00
I.C.M. VOL. XI	620,00
I.C.M. VOL. XV	620,00
I.C.M. VOL. XVI	620,00
I.C.M. VOL. XVII	620,00
I.C.M. VOL. XVIII	620,00
I.C.M. VOL. XIX	620,00
I.C.M. VOL. XX	1.200,00
I.C.M. VOL. XXI	1.200,00
I.C.M. VOL. XXII	1.200,00
I.C.M. VOL. XXIII	1.200,00
I.C.M. VOL. XXIV	1.200,00
I.C.M. VOL. XXV	1.200,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MOVEIS	200,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	200,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	350,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	200,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	500,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	800,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	950,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	1.450,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	1.450,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	200,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. n. 15	200,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	500,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	200,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	500,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	500,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	500,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	500,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	500,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	500,00
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	500,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/88	500,00
ATOS NORMATIVOS - AGOSTO/88	500,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	550,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. MARIO LOPES DOS SANTOS
Presidente
Des. JORGE ANDRIGUETTO
Vice-Presidente
Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Corregedor da Justiça
Dr. ROMELI FILIPE BACELAR FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

I: CÂMARA CÍVEL
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calisto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Renato Pedrosa — Presidente
Des. Adolpho Pereira
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Mejer
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedrosa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calisto
Des. Sydney Zappa
Des. José Mejer
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Abraão Miguel — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Abraão Miguel
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

TRIBUNAL PLENO — por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês.

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN RIGHI — Presidente
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. GIL TROTTE TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. IVAN RIGHI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA

DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTE TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

PORTARIA N.º 2003

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferi-

das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34208,

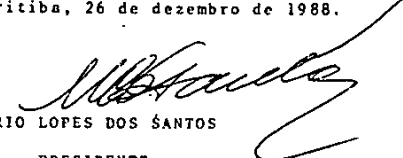
datado de 05 de dezembro do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor AUGUSTO LOPES CÔRTEZ, Juiz de Direito da Comarca de

Joaquim Távora, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao 2º período do ano em curso, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 26 de dezembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2004

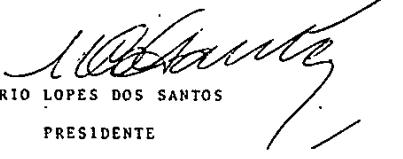
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33205,
datado de 25 de novembro do corrente ano, resolve

M A N D A R I N C O R P O R A R

ao acervo de serviço público do Doutor LUIZ CARLOS GABARDO, Juiz de Di-
reito da Comarca de Engenheiro Beltrão, para todos os efeitos legais, o
tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exer-
cício de suas funções, durante o quinquênio compreendido entre 20 de
junho de 1984 e 24 de agosto de 1988, antecipado em virtude das conta-
gens efetuadas pelas Portarias nºs 455/87, 218/88 e 1843/88, de acordo
com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 26 de dezembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2005

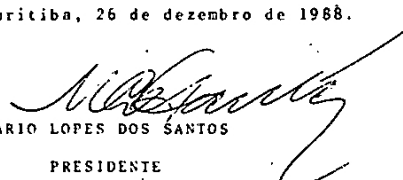
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor HÉLIO CESAR ENGELHARDT, Juiz de Direito da Comarca de Iporã,
para atender exclusivamente os serviços da 1ª Vara Criminal da Comar-
ca de Foz do Iguaçu, a partir de 27 de outubro do ano em curso e até
ulterior deliberação.

Curitiba, 26 de dezembro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2006

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

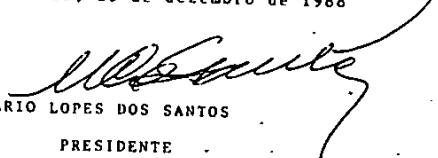
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas
por lei, resolve

R E V O C A R

a partir de 21 de dezembro do ano em curso, o número 05 da Portaria nº
1730, de 20 de outubro do corrente ano, que designou o Doutor MAURÍCIO

JULIO FARAH, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Goioerê, pa-
ra atender os serviços da Comarca de Iporã.

Curitiba, 26 de dezembro de 1988


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2007

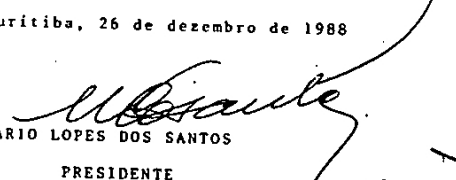
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas
por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor ARY SPERANDIÔ JUNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Siqueira
Campos, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, atender os ser-
viços urgentes da Comarca de Wenceslau Braz, no período de 05 a 31 de
dezembro do ano em curso.

Curitiba, 26 de dezembro de 1988


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2008

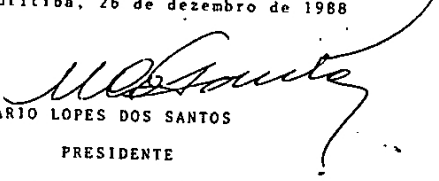
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas,
por lei, resolve

D E S I G N A R

a Doutora CONCHITA TONILOLO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da
Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo de suas demais atribuições,
atender os serviços urgentes da 2ª Vara Criminal da Capital, nos
dias 15 e 16 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 26 de dezembro de 1988


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2009

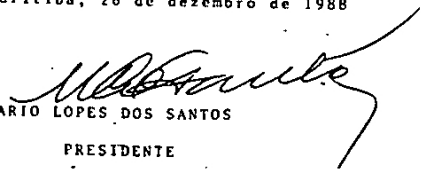
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas
por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOATAN MARCOS DE CARVALHO, Juiz de Direito da Comarca de Cam-
pina da Lagoa, para atender exclusivamente a substituição junto às Va-
ras da Comarca de São José dos Pinhais, no período de 22 a 31 de de-
zembro do ano em curso.

Curitiba, 26 de dezembro de 1988


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 2010

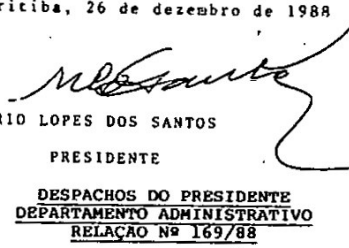
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

a Doutora LIDIA MATIKO MAEJINA, Juiz de Direito da Comarca de Pérola, para atender os serviços da Comarca de Iporã, durante o período de afastamento do titular, no período de 21 a 31 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 26 de dezembro de 1988


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 169/88**

PROT. Nº 19222/88-T.A. - TEREZA SILLA DE OLIVEIRA. - (Assunto: Aposentadoria). Tendo em vista o que consta do parecer retro, nada há para ser retificado. Ao Depto. Administrativo p/ as devidas providências. Em 22/12/1988.

PROT. Nº 22807/88. - OLDEMAR ANDRADE. - (Assunto: Aposentadoria) Tendo em vista o que consta do presente expediente e parecer retro: Preliminarmente, lavre-se ato retificando as Ports. nºs 1253/88 e 1464/88, a fim de que os tempos ali contados passem a ser considerados para todos os efeitos legais e não como antes constou; Após, lavre-se ato concedendo a aposentadoria, a pedido, ao requerente, no cargo de Escrivão Distrital de Rio Novo, comarca de Reserva. Em 22/12/1988.

PROT. Nº 25.842/88. - COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES. - De acordo com a decisão da douta Comissão de Concursos e Promoções, encaminhe-se o presente expediente ao Depto. Administrativo deste egrégio Tribunal de Justiça para lavrar ato. I. Promovendo:

01 - Para o nível 03, pelo critério de Merecimento, o servidor Gilberto da Silva;

02 - Para o nível 04, pelo critério de Antiquidade, o servidor Rivaldo Prudente de Carvalho.

03 - Para o nível 05, pelo critério de merecimento, a servidora Denise Antunes Ferreira, por antiguidade, o servidor Paulo Roberto Altheia de Melo, pelo critério de Merecimento, a servidora Maria da Graça de Quadros Küster.

II - Reclassificando:

04 - Para o nível 06: Eliseu de Jesus dos Santos Rocha, Evanilde Tavares Nitsche, Maria do Carmo Silveira, Bianca Luciane de Paula, Lucillo Rossini Gonçalves, Sibebe Cachuba, Ana Lucia Ribas Lemos Gomes, Stela Maris C. Pereira Cavichiolo, Nelsa Salomão de Gois, Leila Maria B. Bertoldi, Ruth Arantes Batista, José Panissom, Karina Miranda Ratton, Roberto Rogo li de Macedo, Maria Aparecida R. de Souza, Durval P. de Carvalho Neto, Denise Malachini, Thais Sabocinski, Ana Maria Staben Milleo, Suzana Carneiro Ricci.

05 - Para o nível 07: Luiz Fernando Patitucci, Cassia Von Hertuig F. Oliveira, Natal dos Santos Gomes, Marta Bosshardt, Antonio Penteado de Almeida, Antonio Rodrigues da Silva, Igenigia Rotoli de Macedo Kalkmann, Carmen Lucia Bonetto, Neuzi S. Moreira de Lima, Regina Maria G. Sampaio, Linda Virginia G. Condessa, Neusa Teruko Nakashima Okazaki, Luiz Alberto de Albuquerque, Lucimara Trevisam, Velomar Stasiak, Lea Margarida Cavaniira, Antonieta Bogdanovicz, Juarez Machado de Brito, Zenilda de Lima, Denise A. do Rocio C. Montanari.

06 - Para o nível 08: Maristela Jordão Menzel, João Luiz Soares, Liliam Rutyña Santos, Claudio Augusto Kotaka, Debora Aruelos Kinder, Rubens Bordinhão de Camargo, Clecilía da Penha Vanhoni, Adalberto Jorge Xisto Pereira, Vera Dias Gomes Damascena, Graziela Andrade Guiera, Jussara Regina Branco, Ailton N. de Paula Filho, Lelia Maria F. Brzezinski, Mayra Rocco Stainsack, Rosicler Stelle, Marilei do Rocio Leonardo, Maria Apareci da Santim Kuroski, Alexandre Kozechen, Luiz Fernando Semann, Selma de Oliveira Maciel.

07 - Para o nível 09: Jair Rosa de Lorena, Arilson Bueno da Silva, Helena Arco-Verde de Macedo, Helton de Albuquerque, Daniel Pereira de Lima, Luciane Trevisan Platner, Jorge Luiz Massolin, Geni Conrado de Souza Oliveira. Em 20/12/1988.

PROT. Nº 33466/88. - DR. JOAO CASEMIRO WIELEWICKI. - Lavre-se ato mandando incorporar ao acervo de serviço público do postulante, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 02/11/84 a 07/11/88, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ports. nºs. 1119/85, 146/87, 1971/87 e 577/88, de acordo com o parecer retro. Em 22/12/1988.

PROTS. Nºs. 33692 e 34464/88. - LYA GOMY RIBEIRO URBAN. - Considerando o disposto no art. 96, inciso I, letra e, da Constituição Federal, que atribui aos tribunais competência de prover os cargos necessários à administração da justiça; Considerando os termos em que foi baixado o Assento Regimental nº 04/88, que em seu art. 1º, confere a competência acima destricta ao Presidente do Tribunal; Considerando o constante no Acórdão nº 77-T.P. deste Egrégio Tribunal, cujo trânsito em julgado já se verificou. Determino a Secretaria do Tribunal, que lavre ato

efetivando a servidora LYA GOMY RIBEIRO URBAN, no cargo de Titular do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba. Em 21/12/1988.

PROT. Nº 34105/88. - LUCI VANDA BIBIANO PINHEIRO DE GOES. - Lavre-se ato retificando a Port. nº 1877/88 a fim de que da mesma passe a constar o tempo de 04 (quatro) anos e 343 (trezentos e quarenta e três) dias, correspondente ao período de 25/10/83 a 05/10/88, e não como antes se declarou, de acordo com o parecer retro. Em 22/12/1988.

PROT. Nº 34205/88. - DR. LUIZ MATEUS DE LIMA. - Defiro, em parte, o pedido, a fim de que seja mandado contar, em favor do postulante, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, relativos ao dobro das férias não gozadas e alusivas ao 2º período do ano de 1987, de acordo com o parecer retro. Em 22/12/1988.

PROT. Nº 34308/88. - DR. CLAIRTON MARIO SPINASSI. - Defiro, Lavre-se ato mandando contar, em favor do postulante, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas ao 1º e 2º períodos do ano de 1988, de acordo com o parecer retro. Em 22/12/1988.

PROT. Nº 34953/88. - JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SENGES. - Lavre-se ato de nomeação de Beatriz Anette Glitz, candidata aprovada em 1º lugar no presente concurso. Em 21/12/1988.

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1430

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34922, datado de 12 de dezembro do corrente ano, resolve

MAEDAR CORTAR

em favor de LUIZ GONZAGA SABINO, Oficial de Justiça PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Uraí, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 22 de dezembro de 1988.


ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

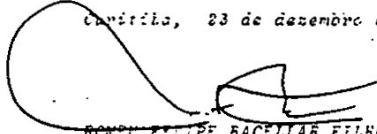
ORDEN DE SERVIÇO Nº 1439

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34474, datado de 07 de dezembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a MARIA JOSE SAMPAIO BARBOSA, Oficial Judiciário PJ-I, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 05 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 23 de dezembro de 1988.


ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1440

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35234, datado de 15 de dezembro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a REGINA BANACHEK, Copeiro PJ-1, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1986, a partir de 29 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 23 de dezembro de 1988.

ROMÉU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1441

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34700, datado de 09 de dezembro do corrente ano, resolve

M A N D A R I N C O R P O R A R

ao acervo de serviço público de FELISBINO CORREIA DOS SANTOS, Oficial de Justiça PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São João do Ivaí, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o decênio compreendido entre 17 de março de 1978 e 16 de janeiro de 1986, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1447/83, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970,

Curitiba, 23 de dezembro de 1988.

ROMÉU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1442

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34314, datado de 06 de dezembro do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de CECÍLIA ROSA MALINOWISKE, Assessor Jurídico PJ-I, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta)

dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1986, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 23 de dezembro de 1988.

ROMÉU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1443

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34294, datado de 06 de dezembro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a ELVIRA PINEDA LOPES, Oficial Judiciário PJ-I, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 20 de dezembro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 17 de abril de 1980 a 15 de fevereiro de 1986, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 317/82, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 23 de dezembro de 1988.

ROMÉU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1444

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35149, datado de 14 de dezembro do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de MARCIÁ REGINA MACIEL XAVIER VIANA, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1986, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 22 de dezembro de 1988.

ROMÉU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1445

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33885, datado de 02 de dezembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a DALVA PAES CARLESSI, Assessor Jurídico PJ-III, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de novembro do ano em curso

Curitiba, 22 de dezembro de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

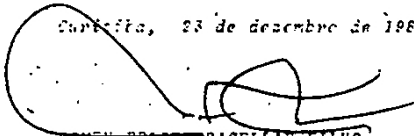
ORDEN DE SERVIÇO Nº 1446

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34847, datado de 12 de dezembro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de EDINERE APARECIDA MATHIAS, Oficial Judiciário PJ-I, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1988, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 0174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8742, de 03 de dezembro de 1988.

Curitiba, 23 de dezembro de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1447

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista a necessidade de orientar o procedimento financeiro e administrativo referente à aplicação do artigo 79, inciso XVII da Constituição da República Federativa do Brasil, resolve

Art. 1º - O pagamento do benefício estabelecido pelo artigo 79, inciso XVII, da Constituição Federal será

automático e terá como referência o mês em que ocorrer o efetivo gozo das férias, na sua totalidade ou em maior parte.

Art. 2º - Os pedidos, após deferidos, serão incluídos em relação a ser encaminhada pelo Departamento Administrativo ao Departamento Econômico e Financeiro, até o dia 05 (cinco) de cada mês.

Parágrafo Único - Relativamente ao pessoal do Interior, os requerimentos de férias serão relacionados na forma prevista no caput deste artigo, tendo por base o ofício do Juiz encaminhando cópia da Portaria concessiva ou, em se tratando de escala de férias, comunicando a entrada em gozo das mesmas pelo servidor.

Art. 3º É vedado ao funcionário que houver percebido o benefício constante do artigo 79, inciso XVII, da Constituição supracitada, e tiver suas férias cassadas por impropria necessidade do serviço contar em dobro o restante das mesmas.

Art. 4º - Os chefes de serviço deverão comunicar de imediato a entrada em gozo de férias dos funcionários que lhes estejam subordinados.

Parágrafo Único. Independente de requerimento a concessão de férias a serem usufruídas no período constante da respectiva escala.

Curitiba, 23 de dezembro de 1988



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão do Processo Cível**

RELAÇÃO Nº 158/88

SEÇÃO DA 1ª. CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE VISTA

VISTA AO DR. MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA: - PRAZO 05 DIAS:

Agravo de Instrumento nº 425/88, de Engenheiro Beltrão. - Agravante: Departamento de Estradas de Rodagem DER/PR. - Adv.: Drs. Aluizio Antunes Junior e Paulo Roberto Ferreira Motta. - Agravado: Olga Dias Cian. - Adv.: Drs. José Viana Bonfim, Swami Mougnot Bonfim, Anaurelina Pires Crema e Edison Alves.

VISTA AO DR. MARIO JOSÉ NEGRELLO: PRAZO 07 DIAS:

Apelação Cível nº 1499/88, de Londrina - 1ª. Vara Cível. - Apelante: Banco do Brasil. - Adv.: Dr. Mario José Negrello. - Apelados: João Miguel Caram e outro. - Adv.: Drs. Nely Lopes Casali e Alir Ratacheski.

RELAÇÃO Nº 176/88

SEÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Embargos de Declaração nº 249/88 de Ctba. Referente a Apelação Cível nº 191/88 de Ctba 2ª. Vara da Fazenda Pública. - Embargante: Estado do Paraná. Adv. Dr. Ubirajara Ayres Gasparin. - Apte: Gastão de Oliveira Munhoz da Rocha. - Adv. Drs. Roberto Machado, Leticia Pellegrino da Rocha e Elizabeth Haisl. - Apte: Estado do Paraná. - Adv. Drs. Maria Mirian Taques Martins, Ivan Jorge Curti, Nelson Imthon Bueno, Carlos Eduardo Junqueira Borges de Macedo Ribas, Osmann de Oliveira, Luiz Joaquim Santana, Amaury Benjamin de Oliveira Guerios, Alberto Noel de Paula, Liguaru José do Espírito Santo, Antonio Carlos Suplicy de Lacerda, Dalmi Maria de Oliveira, Maria Marta Renner Weber Lunardon, Carlos Bicalho Hungria e Rogério Distefano. - Relator: Sr-Des. Sydney Zappa. - DECISÃO: Acordam os Juizes da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos. (Em 23 de novembro de 1988). - EMENTA: Embargos de Declaração. Omissão. Descaracterização. Recurso rejeitado. (ACÓRDÃO Nº 6039, fls. 22 a 24, vol. 889).

Embargos de Declaração nº 276/88 na Apelação Cível nº 758/88 de Ctba. 1ª. Vara da Fazenda Pública. - Apelante: (Embargante) Banco de Crédito Nacional S/A. - Adv. Drs. Pedro Girolamo Macarini, Ana Eliete Becker Ma

*** PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL ***

APELACAO CRIME 532/88
 Origem : SAO JERONIMO DA SERRA
 Acao : 80/87 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 33397/88
 APELANTE : SALVADOR JARDIM DE ALMEIDA NETO
 ADVOGADO : JACOB BITTENCOURT DE MORAES
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. FREITAS OLIVEIRA
 REVISOR : DES. LEANDRO FILHO

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 170/88
 Origem : SANTA MARIANA
 Acao : 29/87 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 33523/88
 RECURRENTE : JOSE AMANCIO
 ADVOGADO : VALDEVINO LOURENCO ROMAO
 RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA

*** SEGUNDA CAMARA CRIMINAL ***

APELACAO CRIME 528/88
 Origem : PIRAQUARA
 Acao : 122/87 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 32861/88
 APELANTE : ANTONIO RODRIGUES LEITE
 ADVOGADO : WALTER HELIO DE LIMA MARTINS
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. MATTOS GUEDES
 REVISOR : DES. ABRAHAM MIGUEL

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escola semanal do plantão para atender os casos de Habeas-Corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, pedidos urgentes de arrolamento a prestação de fiança e de liberdade provisória e conhecimento de prisão em flagrante.

Semana de 29/DEZ/88 a 04/JAN/89

Vara de Plantão: 9ª Vara Criminal

Juiz de Direito: Dr. JOÃO LUIZ MARASSÉS DE ALBUQUERQUE

Atendimento

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 08:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço do Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do Palácio da Justiça - Centro Cívico.

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE LONDRINA

P O R T A R I A Nº 019/88

O doutor MIGUEL HORST BOMPEIXE KÖHLER, Coordenador Geral do Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, com sede na Comarca de Londrina, nos termos do art. 2º, letra "a", da Resolução nº 01/87, do Conselho Técnico da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, resolve:

D I S P E N S A R

a pedido, o doutor PLÁVIO AMARAL, professor de

Estágio do 2º Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura,

em Londrina, nomeado pela Portaria 15/88.

Londrina, 12 de dezembro de 1988.

MIGUEL HORST BOMPEIXE KÖHLER,
 Coordenador Geral. /

TRIBUNAL DE ALÇADA
Atos da Presidência

P O R T A R I A Nº 250/88

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 11098/88, resolve:

I - D E T E R M I N A R

a instauração de sindicância, de acordo com o artigo 307, da Lei Estadual nº 6174/70, para apuração de responsabilidade sobre os fatos narrados no protocolado acima referido.

II - D E S I G N A R

o Excelentíssimo Senhor Doutor FRANCISCO JOSE FERREIRA MUNIZ, Juiz deste Tribunal e os Bacharéis MARCOS ANTONIO FRASON, Assessor de Planejamento - símbolo DAS-A e ISABEL BECKER, Oficial Judiciário nível 4, ambos do Qua-

dro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão encarregada da instauração determinada no item I, com fulcro no artigo 308 e seus parágrafos da supracitada Lei.

Curitiba, 26 de dezembro de 1988.

LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO

Presidente

P O R T A R I A Nº 249/88

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 11070/88, resolve:

A T R I B U I R

à funcionária ANA CRISTINA DOS ANJOS, Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a gratificação de função símbolo J-F, prevista na Tabela II, do anexo V da Lei Estadual nº 8673, de 21 de dezembro de 1987, a partir de 01 de janeiro de 1989.

Curitiba, 22 de dezembro de 1988.

LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO

Presidente

Divisão de Processo Críme

RELACAO Nº 424/88

VISTA À PARTE

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

AO ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO PARA CONTRA RAZÕES - 3 DIAS

APELACAO CRIMINAL Nº 980/88, DE ARAUCÁRIA: Apelante: Manuel Jesus Cuervo Martinez. Advogado: Joazir Casagrande. Apelado: Ministério Público. Assistente de Acusação: Industria Metalúrgica Paranaense S/A. Advogado: Dicesar Beches Vieira.

RELACAO Nº 425-88

VISTA ÀS PARTES

AOS RECORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO (3 dias)

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 30-88 NA APELACAO CRIMINAL Nº 465-87, DE GUARAPUAVA. Recorrente: Ministério Público. Recorridos: Elias Vieira Neves e Jairo Veríssimo Batista. Advogado: Elcio José Melhem.

CÍVEL E COMÉRCIO
COMARCA DE CURITIBA

01ª VARA CÍVEL.

DR. ANTONIO DOMINGOS RAMINA.

01.- EXECUÇÃO - 56.361 - Marcos Baggio ' Cia. Ltda. X Zacarias Vidal de Oliveira. Atualizada e preparada a conta de fls. 15, voltem os autos com ciusps. Verifico que a avaliação foi levada a efeito no dia 25 de outubro, sendo que nesse interim já houve duas alterações na cotação dos telefones. Por isso e para evitar prejuízos ao executado, uma vez que o débito é atualizado mensalmente, deverá ser informado pelo Avaliador qual o valor atual das linhas telefônicas da classe, dessa penhora. Int. Adv. Amauri Baptista Salgueiro.

02.- EXECUÇÃO - 56.776 - Retifica Motorco S.A. X Empresa União de Transportes S.A. e outro. Dou por levantada a penhora que onerava o veículo marca chevrolet, modelo Caravan, placas CW-1000. Expeça-se mandado. Adv. Marcos Krepicki, David Thiessen.

03.- OBRIGAÇÃO - 52.312 - Marco Helene Marques Barcellos X Plasticos do Paraná Ltda. Deferido o pedido de dilatação de prazo. Adv. Edison Lorenzi, de Vasconcelos, Marcos Zingaro do Amaral, Irinau Peters, Celso Hecke, Rubens Xavier Praga.

04.- ARROLAMENTO - 54.566 - Gilberto Zanão X Lizir Zanão e outro. Julgado por sentença a partilha de fls. 46 e 50, re-ratificada às fls. 56 a 57. Adv. Lorival Camargo Santos, Garcez de Souza Padrosa.

05.- INFÓSITO - 54.292 - Reunio-Administradora de Consórcios S.C. Ltda. X Jair Bueno. Infiro o pedido de conversão da ação de busca e apreensão em ação de depósito Retifique-se o registro e a autuação. Cite-se o réu. Adv. Halington Claudio Vieira de Camargo.

06.- DESPEJO - 56.912 - Comércio de Auto peças e Combustíveis S&S José ' Ltda. X Restaurante e Lanchonete Juna Ltda. (sanador em resumo). Nada havendo a sanear. Entendo necessária a produção da prova oral. A vistoria, se necessária será realizada oportunamente. Para a audiência de instrução e julgamento designo o dia 22 de março de 1989, às 14 horas, facultando-se a prova testemunhal e intimando-se as partes para o depoimento pessoal, intimando-se também para eventual conciliação. Adv. José Alceu de Oliveira, Raul Solheid.

07.- EMBARGOS À EXECUÇÃO - 56.637-A - Estoflex Industria e Comercio X 26